**DECRETO Nº 15646/2019** 

Concede Bolsa Auxílio à servidora Marilene dos

Santos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada

e frequentando o curso de especialização "Lato Sensu" em Gestão Pública, junto à

Faculdade de Educação São Braz - FSB, à servidora MARILENE DOS SANTOS,

matrícula funcional nº 17813-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.175.876-1/PR e do

CPF/MF nº 022.585.279-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola

Municipal João Paulo II, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2019, nos termos

da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do

ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se